PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 4 2 6 de 29 de março de 1.962

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

C O N C E D E, a s ra. Shizuko Goto, professora da Escola Mista Municipal do Nucleo Saude, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saude, a partir da presente data 29 de março de 1.962, nôs têrmos do Art. 156 do Decreto Lei nº 13.030 de 28 de outubro de 1.942 (um mil novecentos e quarenta e dois) "Estatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municipios do Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 29 de março de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.